



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 400/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.243/2026 - Projeto de Lei nº 6.538/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.243/2026, referente ao Projeto de Lei nº 6.538/2026, de autoria do Deputado Estadual Michel Henrique, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Jackeline Nascimento Apolori Tissiani”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 2.243/2026
PROJETO DE LEI N° 6.538/2026
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Concede o Título de Cidadã
Paraibana à Senhora Jackeline
Nascimento Apolori Tissiani.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Jackeline Nascimento Apolori Tissiani, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba na área da medicina pediátrica, neonatologia e atenção especializada à criança com Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome de Down).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente